

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO



II.T.A. CONT. 130/19 e ESPEDITO
M. PACÍFICO - ME Nº 142/21
Registrado Lv. Nº 13 Fls. 22
Em, 14 / setembro / 2021
M. Mendes

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ESPEDITO M PACÍFICO – ME (CLÍNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ) PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “A”, em Teresina (PI), neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG nº 986.996 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.448.113-00 e de outro a **EMPRESA ESPEDITO M PACÍFICO – ME (CLÍNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ)**, CNPJ: 02.020.328/0001-03, Rua Telesfaro do Vale, 270, CEP 64.290-000, bairro Centro, em Altos - PI, neste ato representada por seu representante legal **Sr. ESPEDITO MENDES PACÍFICO**, brasileiro, RG 462.381 SSP/PI, CPF 240.226.163-34; doravante denominada CLÍNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ, CNES 7515669, tendo sido habilitada pela comissão especial de credenciamento instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014, de 13/3/2014, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1.O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 130/2019, cujo objeto é integrar a CLÍNICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06.08.2021 a 06.08.2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. *maus*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 101

Programa: 0001

Ação: 2394

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 113

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 130/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

3.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00012.002653/2021-27.

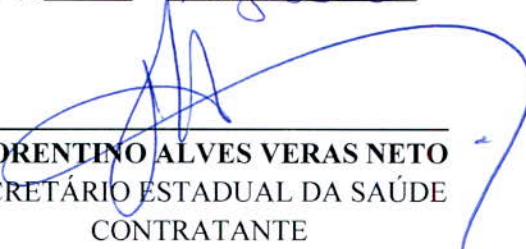
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2021.

II.T.A. CONT. 130/19 c/ ESPEDITO
M. PACÍFICO - ME Nº 142/21
Registrado Lv. Nº 13 Fls. 22
Em, 14 / setembro / 2021
mmmm



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Regilda Alves dos Santos.

ESPEDITO MENDES PACÍFICO.
EMPRESA ESPEDITO M PACÍFICO - ME
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ

Comarca e Município de Altos
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE ALTOS

TERESINHA DE SOUSA VIANA

2ª Tabeliã Pública

BEL. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA

Escrevente

Livro: 150

Folha: 10 A 10

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): **ESPEDITO M PACIFICO - ME, COM NOME DE FANTASIA: CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO JOSE - CLINENFSJ, REPRESENTADA POR SEU TITULAR: ESPEDITO MENDES PACÍFICO, A FAVOR DE DAVI SERGIO DOS SANTOS PACIFICO E REGILDA ALVES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, a(os) 5 de Maio de 2021 (05/05/2021), neste Município e Comarca de Altos, Estado do Piauí, nesta Serventia Extrajudicial, perante mim, Teresinha de Sousa Viana, 2ª Tabeliã Pública, compareceu, como Outorgante: **ESPEDITO M PACIFICO - ME, com nome de fantasia: CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO JOSE - CLINENFSJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.020.328/0001-03, com sede na Rua Telesforo do Vale, nº 270, Centro, Altos-PI, CEP: 64290-000, neste ato representada por seu titular: ESPEDITO MENDES PACÍFICO, brasileira, casado(a), filiação - mãe: Maria de Jesus Mendes Pacífico e pai: José Mendes Pacífico, portador da Carteira de Identidade(RG) nº 462.381 - SSP/ PI, CPF(MF) nº 240.226.163-34, residente e domiciliado(a) na Rua Lucrécio Avelino, 940, Centro, Altos-PI, CEP: 64290-000; reconhecido(a) como próprio(a), conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo(a) Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu(ua) bastante procurador(a):- **DAVI SERGIO DOS SANTOS PACIFICO, brasileiro, solteiro(a), empresário, filiação - mãe: Regilda Alves dos Santos e pai: Espedito Mendes Pacífico, portador da Carteira de Identidade(RG) nº 3898731 - SSP/PI, CPF(MF) nº 072.026.303-46, residente e domiciliado(a) na Rua Lucrécio Avelino, 2700, Centro, Altos-PI, CEP: 64290-000 e REGILDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, casado(a), enfermeira, filiação - mãe: Maria Dalva Alves dos Santos e pai: José Antonio dos Santos, portadora da Carteira de Identidade(RG) nº 1.868.569 - SSP/PI, CPF(MF) nº 836.904.763-72, residente e domiciliado(a) na Rua Lucrécio Avelino, 940, Centro, Altos-PI, CEP: 64290-000; PODERES: a quem confere amplos e especiais PODERES para, em conjunto ou separadamente: GERIR E ADMINISTRAR a empresa outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de Direito Público ou Privado, Delegacia da Receita Federal do Brasil/SRF, Instituto Nacional de Seguro Social/INSS, Ministério do Trabalho e a ele jurisdicionados, Procuradoria da Fazenda Nacional/PGFN e demais órgãos a ela jurisdicionados, e no Governo do Estado do Piauí, Administrações Regionais, Agências da Secretaria de Estado de Fazenda e a ele jurisdicionados; Agência de Fiscalização, SERASA EXPERIAN, SCPC, Conselhos Regionais de Classe no Estado do Piauí, Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, Licitações Públicas (com poderes amplos para dar lances, participar de certames em geral) do Governo Federal, Estadual e Municipal, Junta Comercial do Estado do Piauí e outros Estados, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Comércio, Indústria, Serviços e Construção Civil, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, através cie suas agências ou correspondentes bancários e outros mais onde com esta se apresentar e for necessário, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, realizar compras e vendas no ramo de autuação a empresa outorgante, assinar documentos fiscais e faturas, admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em carteiras de trabalho, nomear preposto, junto à DELEGACIA DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO; podendo abrir, movimentar e/ou liquidar contas bancárias, podendo emitir, assinar, endossar, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, promover resgates, autorizar cobranças, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débitos em contas, sustar e contraordenar cheques, baixar e cancelar cheques devolvidos, requisitar, receber e****

Av. Francisco Raulino, nº 2061 - B - Centro, fone: (86) 3262-1615
email: cartoriozegil@gmail.com
CEP: 64290-000 - ALTOS - PI

Antonio Joaquim da Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ

Comarca e Município de Altos

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE ALTOS

TERESINHA DE SOUSA VIANA

2ª Tabeliã Pública

BEL. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA

Escrevente

utilizar cartões eletrônicos cadastrar, alterar e desbloquear senhas, ou códigos de acesso remoto, efetuar transferência e/ou pagamento por qualquer meio, requerer, alegar e assinar o que for necessário, preencher fichas e formulários, cadastros,- prestar declarações e informações, inclusive promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e/o particulares, licitações, acordar, discordar, dar lances; interpor, recursos; constituir Advogados com poderes na Cláusula Ad Judicia, é os mais necessários perante qualquer instância, Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, o que tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso. O(s) nome(s) e dados do(a) procurador(a) e os elementos relativos ao presente instrumento foi(ram) fornecido(s), mediante minuta, e conferido(s) pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 5º, a Lei nº 10.406/2002. Do que dou fé, E, como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), aceitou(ram) e assina(m). Emolumentos: Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 36,84 - FERMOJUPI: R\$ 7,37 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 - Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,98 (PG: 2021.05.147/1). Do que dou fé. Eu, Teresinha de Sousa Viana - 2ª Tabeliã Pública, a digitei, subscrevo, dato e assino, em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. Altos (PI), 05 de Maio de 2021. Teresinha de Sousa Viana - 2ª Tabeliã Pública. Ass.: ESPEDITO M PACIFICO - ME/ CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO JOSE - CLINENFSJ - Outorgante. ESPEDITO MENDES PACÍFICO - Titular. Confere com o original e dou fé. Eu, Antonio Joaquim da Silva - 2ª Tabeliã Pública, a lavrei, li, conferi os documentos, encerro e assino, colhendo a(s) assinatura(s), em público e raso.

Antonio Joaquim da Silva Em testº _____ da verdade.
Escrevente

Altos (PI), 5 de Maio de 2021.

Teresinha de Sousa Viana
2ª Tabeliã Pública

Antonio Joaquim da Silva
Escrevente



Antonio Joaquim da Silva
Escrevente

CARTÓRIO ZÉGIL
2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabeliã
Altos-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 214/21 AO CONTRATO Nº 153/2018	
Processo SESAPI	00012.001428/2021-73
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA – ME
CNPJ do Contratado	10.756.386/0002-09
Objeto	O presente instrumento tem por finalidade introduzir alterações no Contrato Nº 153/2018, cujo objeto é integrar EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA-ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada de ações e serviços de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	21.06.2022
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	113
Data da Assinatura	21.06.2021
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelo contratado: EDUARDO LEAL SOUZA
Nota Reserva	2022NR00390
Reserva Orçamentária	2022RO02938

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 142/21 AO CONTRATO Nº 130/2019	
Processo SESAPI	00012.002653/2021-27
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	ESPEDITO M PACÍFICO – ME (CLÍNICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ)
CNPJ do Contratado	02.020.328/0001-03
Objeto	O presente instrumento tem por finalidade introduzir alterações no Contrato Nº 130/2019, cujo objeto é integrar ESPEDITO M PACÍFICO – ME (CLÍNICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLINENFSJ) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada de ações e serviços de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	06.08.2022
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	113
Data da Assinatura	06.08.2021
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelo contratado: ESPEDITO MENDES PACÍFICO
Nota Reserva	2022NR00375
Reserva Orçamentária	2022RO02915

Of. 2686

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000100/22-88
PROCESSO SEI Nº: 00152.000065/2022-35**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022– CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e APICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 548.639,49 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); 2ª COLOCADA: URBANA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 21.316.735/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 553.460,08 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos); 3ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01 a apresentou proposta de preços no valor de R\$ 565.000,49 (quinhentos e sessenta e cinco mil quarenta e nove centavos); 4ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49 a apresentou proposta de preços no valor de R\$ 567.960,53 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); 5ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor R\$ 568.978,40 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); 6ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.057,15 (quinhentos e sessenta e nove mil cinquenta e sete reais e quinze centavos); 7ª COLOCADA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.190.481/0001-50 a apresentou proposta de preços no valor de R\$ 570.232,45 quinhentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000886/21-45
PROCESSO SEI Nº: 00152.000090/2022-19**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022– CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 667.078,83 (seiscentos e sessenta e sete mil setenta e oito reais e oitenta e três centavos); 2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 674.202,31 (seiscentos e sessenta e sete mil setenta e oito reais e oitenta e três centavos); 3ª COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 686.494,15 (seiscentos e oitenta e